



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 058/20 de Agosto de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 059/20 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

DECRETO Nº 058/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 358, de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Agosto de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

**Decreto N.º 000058/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00
07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00
08.244.021.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE				2.000,00	2.000,00
		3.1.90	04	8.2.28.258	2.000,00	0,00
		3.1.90	11	8.2.28.258	0,00	400,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFE6ZY6JOABFEO1UPKB2XA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

Decreto N.º 000058/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00
07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00
08.244.021.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE				2.000,00	2.000,00
		3.1.90	13	8.2.28.258	0,00	1.600,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
				TOTAL GERAL	2.000,00	2.000,00

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

DECRETO FINANCEIRO Nº 059/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000367/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(46) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 58.000,00

Total da Unidade: 58.000,00

04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(94) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0.1.00 - Obras e Instalações 290.000,00

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 49.600,00

(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-9.2.42 - Material de Consumo 17.000,00

Total da Unidade: 356.600,00

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.04 - Material de Consumo 19.000,00

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-9.2.19 - Material de Consumo 200.000,00

Total da Unidade: 219.000,00

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 119.000,00

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 27.000,00

(130) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00

Total da Unidade: 149.000,00

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(211) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE
08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00
Total Suplementação:	831.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Material de Consumo	15.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	2.000,00
(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Material de Consumo	2.600,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(30) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Serviços de Consultoria	2.200,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0.1.00 - Material de Consumo	15.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(461) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0.1.00 - Material de Consumo	3.000,00
(464) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(468) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.094-0.1.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
Total da Unidade:	106.200,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(76) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.026-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00
03.09 - CONSISAL-CONS PÚB DESENV SUSTENT DO TERR DO SISAL	
(78) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0.1.00	- Obras e Instalações	7.000,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.057-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-9.2.42	- Obras e Instalações	1.000,00
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 98.800,00

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.04	- Material de Consumo	7.000,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.04	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.04	- Material de Consumo	8.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.04	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-9.2.42	- Obras e Instalações	10.000,00
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.00	- Material de Consumo	10.000,00
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(165) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.028-0.1.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.00	- Material de Consumo	12.000,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(176) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.034-0.1.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	5.000,00

Total da Unidade: 306.000,00

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-6.1.02	- Obras e Instalações	25.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(48) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.054-6.1.02	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TER	14.000,00
(63) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-6.1.02	- Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-6.1.02	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.000,00
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Total da Unidade: 149.000,00

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(218) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.032-0.1.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(477) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.00	- Material de Consumo	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(478) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00

Total da Unidade: 26.600,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

(449) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TEF 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30

Município: Teofilândia

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
(450) 3.3.90.36.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
Total Anulação:	831.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Agosto de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	446.600,00	446.600,00
Fonte: 6.1.02	119.000,00	119.000,00
Fonte: 9.2.04	19.000,00	19.000,00
Fonte: 9.2.14	30.000,00	30.000,00
Fonte: 9.2.19	200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.42	17.000,00	17.000,00
Total:	831.600,00	831.600,00